

**CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE**

Portaria nº 10/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande – CHÃ PREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 27, VI, da Lei Municipal nº 448/2005, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário, cujos requisitos foram preenchidos após a reforma previdenciária municipal decorrente da Emenda à LOM nº 001/2020 e Lei Complementar Municipal nº 730/2020.

RESOLVE:

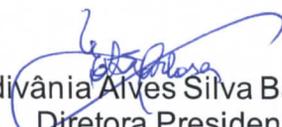
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais**, à servidora, Sra. Geovânia Santos do Nascimento, matrícula funcional nº 205, inscrita no CPF sob o nº 253.275.854-68, investida no cargo de **Professor, 150 horas/aula (1º ao 5º ano), Classe VI, Faixa F, Nível I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 113, § 1º da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 01/2020 e art. 3º, I da Lei Complementar nº 730/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Chã Grande, 01 de agosto de 2022.


Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente
Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente do Chã Prev
Portaria Nº 008/2017